



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Ampliação da Edificação Destinada à Terceira Idade e ao Artesanato

**ÁREA:** 39,14 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Avenida Nove de Maio – Vista Gaúcha

O presente memorial objetiva determinar as diretrizes para a ampliação de uma edificação do prédio destinado à Terceira Idade e ao Artesanato, bem como descrever os materiais e métodos construtivos a serem aplicados.

Deverão ser respeitadas as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e as Normas Regulamentadoras (NR), em especial a NR-08 que determina os equipamentos de proteção individual de acordo com cada serviço e a NR-35 que orienta os trabalhos em altura.

### **1.0 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA**

Será feita a ampliação de uma edificação existente com área de 39,14 m<sup>2</sup>, a ser executada em alvenaria, laje pré moldada e cobertura em fibrocimento.

### **2.0 INFRAESTRUTURA**

#### **2.1 Fundações**

As escavações serão efetuadas manualmente seguindo o alinhamento de todas as paredes. As valas deverão ser abertas até atingirem o terreno com resistência adequada à carga prevista, nivelando e compactando o fundo das mesmas.

As fundações serão em concreto armado, executado sobre lastro de brita nas valas escavadas, com sapatas isoladas de concreto, de traço 1:2,3:2,7, cimento Portland CP-IV, areia grossa e brita, armadas com aço CA-50 Ø 3/8", conforme projeto estrutural. Todos as sapatas apresentarão dimensões de 70 cm x 70 cm. Antes da concretagem das mesmas deverão ser posicionados os arranques dos pilares, com gancho, havendo o transpasse com a armadura do pilar de 75 cm.

#### **2.2 Viga Baldrame**

As vigas de fundação serão executadas em concreto, com seção de 15cm x 25cm (base x altura), armadas com aço CA-50 2 Ø 3/8" (10 mm) na base inferior e aço



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

CA-50 2 Ø 3/8" (10 mm) na base superior. Os estribos deverão ser executados com aço CA-60 Ø 5,0 mm posicionados a cada 15 cm. O concreto utilizado nas vigas será com traço 1:2,3:2,7.

Sobre a viga de fundação será executada a camada de argamassa com 2 cm de espessura. Além disso, a argamassa polimérica deverá ser aplicada sobre o respaldo e nas faces laterais da viga, conforme recomendações do fabricante.

Após isto, poderá ser efetuada a reposição do solo.

### **3.0 CONTRAPISO**

A área a ser edificada receberá deverá ter a base aterrada e compactada, preenchida com uma camada de lastro de concreto magro com espessura mínima de 5 cm. Os contrapisos serão de concreto, traço 1:4, no mínimo 4 cm de espessura e adição de impermeabilizante. O acabamento final deverá estar perfeitamente nivelado e reguado para que seja possível a execução do revestimento do piso no nível previsto em projeto.

### **4.0 SUPRAESTRUTURA**

#### **4.1 Pilares**

Os pilares serão em concreto armado, nas dimensões especificadas em projeto estrutural, com aço CA-50 4 Ø 3/8" (10 mm) e estribos com aço CA-60 Ø 3/16" (5,0 mm) espaçados a cada 15 cm. O traço de concreto utilizado será de 1:2,3:2,7.

#### **4.2 Vigas de Respaldo**

As vigas de respaldo deverão ser executadas no topo de todas as alvenarias, em concreto nas dimensões 15cm x 25 cm (base x altura) e armadas com aço CA-50 4 Ø 3/8" (10 mm) e estribos com aço CA-60 Ø 3/16" (5,0 mm) espaçados a cada 15 cm. O traço de concreto será 1:2,3:2,7.

#### **4.3 Alvenarias**

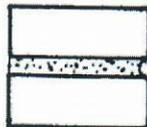
As paredes de alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos aparentes de 29cm x 9,5cm x 9cm. Os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia média no traço 1:2:8 com aditivo de alvenarite ou cal. As juntas dos tijolos deverão ser uniformes, não ultrapassando a espessura máxima de 15 mm. Os tijolos deverão ser prévia

(10/1)



e uniformemente molhados para o assentamento, evitando a absorção da umidade da argamassa de assentamento.

Deverão ser executados frisos na junta de argamassa, a qual deve ser comprimida, a fim de garantir maior resistência, conforme imagem.



#### **4.4 Vergas e Contravergas**

Todas as esquadrias deverão possuir verga (portas e janelas) e contraverga (janelas), as quais deverão prolongar-se 30 cm para cada lado do vão ou 1/10 do tamanho do vão para as vergas e 1/5 do tamanho do vão para as contravergas. Serão executadas na base da primeira fiada acima da abertura e em cima da última fiada embaixo da abertura, com 2 barras de aço CA-50 de diâmetro 10 mm. A altura mínima é de 10 cm.

### **5.0 REVESTIMENTOS**

#### **5.1 Paredes**

##### **5.1.1 Chapisco**

O chapisco será aplicado na superfície das paredes internas, as quais deverão estar limpas e umedecidas, cujo traço será de 1:4 com cimento e areia grossa. Após o procedimento, as paredes deverão ser molhadas por no mínimo 3 dias.

##### **5.1.2 Emboço ou Massa Única**

O emboço só será iniciado após o endurecimento da argamassa de assentamento dos tijolos e do chapisco, com todas as canalizações já embutidas.

As paredes serão molhadas antes da aplicação da massa única, que apresentará espessura 25 mm e traço 1:2:8 com cimento, cal hidratada e areia média.

#### **5.2 Piso Cerâmico**

Os pisos internos e externos serão executados em placas do tipo porcelanato, nas dimensões 45cm x 45cm, assentados com argamassa colante.

#### **5.3 Forro**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



O forro interno será executado em laje, bem como a projeção externa conforme delimitado em planta, com vigotas pré-moldadas e fechamento com telas cerâmicas. Deverão ser executadas as ferragens negativas e a capa de concreto de no mínimo 3 cm de espessura e fck de 20 MPa.

### **6.0 Cobertura**

Será executada platibanda na área ampliada, sendo a cobertura da edificação em telhas de fibrocimento, executada sobre trama de madeira. No trecho de encontro entre a telha e a parte já existente será executada calha em chapa de aço galvanizado número 24. Nas laterais, no encontro com as paredes da platibanda, deverão ser instalados rufos.

### **7.0 Esquadrias**

As esquadrias serão em alumínio para as janelas instaladas no prédio. A porta de acesso será deslocada para o vão mais próximo onde se encontra a janela. Nas janelas serão executados peitoris com pingadeiras em mármore e nas portas soleiras.

### **8.0 Instalações Elétricas**

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as normas de Baixa Tensão da RGE, conforme o projeto. Os eletrodutos serão em mangueira do tipo corrugada e os fios tipo dupla capa BWF anti-flama 850V e os disjuntores do tipo termomagnéticos. A fiação elétrica deverá ser conduzida por eletrodutos normatizados, embutidos nas paredes e dispostos sobre o forro. Não deverá ser utilizadas mangueiras pretas (de água). As caixas deverão estar alinhadas e aprumadas. Será executado o aterramento em todas as tomadas.

### **10.0 Pintura**

Nenhuma superfície deverá ser pintada enquanto estiver úmida. Antes da aplicação da pintura, as superfícies devem ser preparadas e limpas. Todas as paredes internas receberão uma demão de selador acrílico e, na sequência, duas demãos de tinta acrílica (externa). As paredes internas em alvenaria receberão massa fina.

### **11.0 Disposições Finais**

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Departamento de



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade da empresa o fornecimento, bem como a garantia de atendimento às NR 18 e 35.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, setembro de 2020.

---

Celso José Dal Cero  
Prefeito Municipal

---

Caroline Maiza Dapper  
Engenheira Civil – CREA RS223726